

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 31/03/2017.

Às catorze horas, do dia trinta e um de março de dois mil e dezessete, na sede do PREVINA, a Presidente do Conselho Curador iniciou a reunião extraordinária, em conformidade com a convocação expedida pela Diretora Presidente do Instituto, com a presença das seguintes Conselheiras: Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente e representante do Executivo Municipal; Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez, Vice Presidente e representante eleita dos ativos; Edna Valéria Diniz Motta Araújo, representante do Legislativo Municipal; Jaqueline Hernandez Dorce, representante eleita dos ativos, Izaura Cardozo Moreira, representante eleita dos inativos. A Presidente do Conselho Curador agradeceu a presença de todas as conselheiras, e passou a pauta da reunião. 1) Leitura e análise do Parecer sobre as contas Anuais-Relatório, reencaminhado pelo Conselho Fiscal no dia 30 de março de 2017. Após a leitura do relatório constando as devidas correções, em virtude das observações feitas pelo Conselho Curador, foi emitido Parecer nº 030/2017, por votação unânime das Conselheiras, manifestando favorável ao resultado apresentado, com a observação de que no Relatório do Conselho Fiscal consta a data de 17 de março de 2017, e foi encaminhado no dia 30/03/2017. A dúvida foi esclarecida pela Contadora, Gislaine Ervilha, que informou que não haveria problema, de acordo com orientação da Assessoria, através do Contador, Sr. Antonio. Nada mais havendo a tratar diante do encerramento da pauta programada para a data, a Presidente finalizou a reunião às 16 horas, lavrando-se a presente ata que foi lida e aprovada, e segue assinada por todos. Nova Andradina-MS, 31 de março de 2017.

Kelly Cristina de Souza Campos Borba

Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez

Edna Valéria Diniz Motta Araújo

Izaura Cardozo Moreira

Jaqueline Hernandez Dorce